



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 026/2004, de 21 de dezembro de 2004

Aprova a Proposta do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão – CEFET/MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA;

considerando o que dispõe o art. 29 do Decreto nº 5.224 de 1º de outubro de 2004;

considerando a proposta de Estatuto elaborada pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.146 de 10 de novembro de 2004; e

considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 71ª Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão – CEFET/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente